



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

|              |           |
|--------------|-----------|
| DIRLEG<br>14 | Fl.<br>74 |
|--------------|-----------|

**SUBSTITUTIVO-EMENDA**  
Nº 4

**AO PROJETO DE LEI Nº 227/2025**  
**(SUBSTITUTIVO)**

Institui benefício eventual para conferir apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social que almejam retornar à sua cidade de origem.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica instituído o benefício eventual com o objetivo de proporcionar apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social que desejam retornar à sua cidade de origem, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

Art. 2º - O benefício eventual será destinado a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social e tem por objetivo assegurar:

I - apoio e auxílio em caso de riscos circunstanciais;

II - a acolhida, garantindo condições dignas de deslocamento para pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

III - convívio familiar e comunitário ao favorecer o retorno ou a reintegração em contextos familiares e sociais de pertencimento.

Art. 3º - O benefício eventual poderá ser prestado de forma integrada aos serviços socioassistenciais, de modo a assegurar o atendimento integral ao usuário e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Art. 4º - O benefício eventual poderá realizar as seguintes ações:

I - concessão de bilhete de passagem rodoviário intermunicipal ou interestadual com origem em Belo Horizonte;

II - concessão de bilhete de passagem ferroviário intermunicipal ou interestadual com origem em Belo Horizonte.

Art. 5º - Os critérios para concessão do benefício serão regulamentados pelo Poder Executivo.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025.

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
MARTUCHELE DE  
SALES:03719403629  
Dados: 2025.11.11  
12:42:00 -03'00'

**BRUNO  
MIRANDA**  
VEREADOR - PDT MG

**Vereador Bruno Miranda - PDT**

**Líder de Governo**

Publicado em 13 / 11 / 25

R 476

**Divato**

PROTOCOLIZADO CONFORME  
PORTARIA Nº 2.1902/2024  
Data: 11.11.2025  
Hora: 12:59:39  
548286